



Decreto Nº 8 - de 03 de Fevereiro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 129.332,50 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.332,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria ----- R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 22.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 22.000,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.35 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa Da Divisão De Educação ----- R\$ 4.000,00

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39 Desenvolv. Do Transp. De Alunos Do Ensino Superior ----- R\$ 37.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 43.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 43.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo

2.06.01.23.695.019.2.0037 - 3.3.90.39 Realização De Atividades E Eventos ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa Da Sec. Mun. De Esp. E Lazer ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 5.000,00

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 10.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 23.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Atenção Média E Alta Complexidade

2.10.03.10.302.009.2.0111 - 3.1.71.70 Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência ----- R\$ 2.186,93

2.10.03.10.302.009.2.0111 - 3.3.71.70 Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência ----- R\$ 145,57

2.10.03.10.302.009.2.0111 - 3.3.90.36 Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 5.332,50

Total da Unidade 10 ----- R\$ 28.332,50

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Assistência Social

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.30 Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 7.000,00

Total Geral ----- R\$ 129.332,50



Decreto Nº 8 - de 03 de Fevereiro 2014

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.36 Desenvolv. Do Transp. De Alunos Do Ensino Superior ----- R\$ 37.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 2.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal ----- R\$ 15.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal ----- R\$ 10.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 79.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 79.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal De Cultura

2.05.01.13.392.007.2.0039 - 3.3.90.39 Realização De Atividades E Eventos Culturais ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.014.1.0018 - 4.4.90.52 Aquis. Equip. Setor De Obras E Serviços Urbanos ----- R\$ 5.000,00

2.08.01.15.452.014.2.0070 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Sistema De Iluminação Pública ----- R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 28.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 28.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 1.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 10.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 2.332,50

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 13.332,50

Total da Unidade 10 ----- R\$ 13.332,50

Total Geral ----- R\$ 129.332,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 03 de Fevereiro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita